



Sistema Estadual de Vigilância Sanitária
GRUPO ESTADUAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA XXXII ITAPEVA

LICENÇA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nº CEVS: 352320690-861-000003-1-0

DATA DE VALIDADE: 03/01/2026

Nº PROCESSO: 25770022/97
Nº PROTOCOLO: 024.00215062/2024-12 DATA DO PROTOCOLO: 20/12/2024
SUBGRUPO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE
AGRUPAMENTO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: 8610-1/01 ATIVIDADES DE ATENDIMENTO HOSPITALAR - EXCETO PRONTO-SOCORRO E UNIDADES PARA ATENDIMENTO A URGÊNCIAS
OBJETO LICENCIADO: ESTABELECIMENTO
DETALHE: 001 AGÊNCIA TRANSFUSIONAL

RAZÃO SOCIAL: SANTA CASA DE MISERICORDIA DE ITARARE CNPJ ALBERGANTE:
NOME FANTASIA: SANTA CASA DE MISERICORDIA DE ITARARE
CNPJ / CPF: 50.055.250/0001-05
LOGRADOURO: Rua SÃO PEDRO NÚMERO: 30
COMPLEMENTO:
BAIRRO: CENTRO
MUNICÍPIO: ITARARÉ
CEP: 18460-000 UF: SP
PÁGINA DA WEB:

RESPONSÁVEL LEGAL: SERGIO LUIZ PEREIRA CRESPI
CPF: 29197631809 CONSELHO REGIONAL: N/A
Nº INSCR. CONSELHO PROF: UF:

RESPONSÁVEL TÉCNICO: ANDREY COLOMBO MENDES
CPF: 28059509845 CONSELHO REGIONAL: CRM
Nº INSCR. CONSELHO PROF: 108.379 D UF: SP

RESPONSÁVEL TÉCNICO SUBSTITUTO: LAURA DE QUADROS COQUEMALA
CPF: 41882915836 CONSELHO REGIONAL: CRM
Nº INSCR. CONSELHO PROF: 199565 UF: SP

O(A) A DIRETORA CARMEN FERNANDA RODRIGUES SOZIM DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE ITAPEVA
CONCEDE A PRESENTE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, SENDO QUE SEU (S) RESPONSÁVEL(IS) ASSUME (M) CONHECER A LEGISLAÇÃO
SANITÁRIA VIGENTE E CUMPRIR-LA INTEGRALMENTE, INCLUSIVE EM SUAS FUTURAS ATUALIZAÇÕES, OBSERVANDO AS BOAS PRÁTICAS
REFERENTES ÀS ATIVIDADES E OU SERVIÇOS PRESTADO, RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS
EXIGÊNCIAS, FICANDO, INCLUSIVE, SUJEITO (S) AO CANCELAMENTO DESTES DOCUMENTOS.
ASSUMEM AINDA INTEIRA RESPONSABILIDADE PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS PARA O EXERCÍCIO DAS
ATIVIDADES RELACIONADAS E DECLARAM ESTAR CIENTES DA OBRIGAÇÃO DE PRESTAR ESCLARECIMENTOS E OBSERVAR AS EXIGÊNCIAS
LEGAIS QUE VIEREM A SER DETERMINADAS PELO ÓRGÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA COMPETENTE, EM QUALQUER TEMPO, NA FORMA
PREVISTA NO ARTIGO 95 DA LEI ESTADUAL 10.083 DE 23 DE SETEMBRO DE 1998.

ITAPEVA

LOCAL

CIENTES:

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL LEGAL

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

03/01/2025

DATA DE DEFERIMENTO

A DIRETORA CARMEN FERNANDA
RODRIGUES SOZIM

DATA DE CIÊNCIA

DATA DE CIÊNCIA

Carmen Fernanda Rodrigues Sozim
Diretora Técnica de Saúde II
GVS XXXII Itapeva